

**Contrata
Consultor na Modalidade
Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 020/2024

1. Perfil: Pesquisa e Documentação para Difusão e Fomento de Acervos Etnográficos Indígenas

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Curso Superior - Graduação em Direito, Economia Criativa, Administração Pública, Produção Cultural, Ciências Sociais, Artes ou relacionadas com o objeto deste Edital.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura.

5. Atividades: Contratação de consultor(a) individual para subsidiar, avaliar, propor e aprimorar as diretrizes e a execução da política pública de proteção e gestão compartilhada do patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica" (914BRZ4019), com foco na sua dimensão econômica, através da comercialização de expressões culturais realizada pela loja Artíndia, vinculada ao Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI).

PRODUTO 1

- Levantar e sistematizar informações quantitativas e qualitativas acerca dos povos indígenas e demais participantes no contexto da consultoria.
- Redação de subsídios para minuta de Chamamento Público do Museu do Índio/FUNAI para celebração de termo de colaboração no âmbito do MROSC
- Mapeamento e análise do marco legal e das normativas que incidem sobre as atividades de "comercialização" de bens culturais dos povos indígenas por meio da loja Artíndia;
- Estudos sobre as normas internas da loja e da Renda do Patrimônio Indígena (RPI); sobre a legislação indigenista; legislação tributária (introdutório); legislação ambiental; leis de preservação do Patrimônio Cultural (material e imaterial); leis de proteção dos conhecimentos tradicionais e direitos autorais, inclusive sobre o Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios;
- Reunião de apresentação e de socialização do Relatório de situação legal, tendo como público-alvo representantes do movimento indígena, da FUNAI e do MNPI, representantes da sociedade civil e poder público.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

PRODUTO 2

- Mapeamento e análise das experiências exitosas de lojas de expressões culturais no Brasil e no mundo;
- Identificar os serviços oferecidos por estas lojas que possam ser aproveitados ou adaptados para a loja Artíndia;
- Analisar essas experiências a luz da sustentabilidade econômica em termos de composição de receitas e despesas;
- Identificar práticas inovadoras de valorização, exposição e divulgação das expressões culturais;
- Identificação do ecossistema de instituições e associações relacionadas à loja (Minc, Sebrae, entre outros);
- Reunião para apresentação do Plano de Negócios, tendo como público alvo representantes do movimento indígena, da FUNAI e do MNPI, representantes da sociedade civil e poder público.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio/FUNAI.

PRODUTO 3

- Mapeamento e análise das experiências exitosas de lojas de expressões culturais no Brasil e no mundo;
- Identificar os serviços oferecidos por estas lojas que possam ser aproveitados ou adaptados para a loja Artíndia;
- Analisar essas experiências a luz da sustentabilidade econômica em termos de composição de receitas e despesas;
- Identificar práticas inovadoras de valorização, exposição e divulgação das expressões culturais;
- Identificação do ecossistema de instituições e associações relacionadas à loja (Minc, Sebrae, entre outros);
- Reunião para apresentação do Plano de Negócios, tendo como público alvo representantes do movimento indígena, da FUNAI e do MNPI, representantes da sociedade civil e poder público.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio/FUNAI.

PRODUTO 4

- Elaborar a partir das pesquisas e etapas anteriores subsídios para consolidação, atualização e adaptação o Manual de Proteção e Gestão das Expressões Culturais da loja Artíndia;

- Reunião para apresentação dos subsídios do Manual de Proteção e Gestão das Expressões Culturais da loja Artíndia, tendo como público alvo representantes do movimento indígena, da FUNAI e do MNPI, representantes da sociedade civil e poder público

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

PRODUTO 5

- Elaboração de minuta do Chamamento Público e documentos acessórios (Ato Convocatório); regras de observância da OSC, com as condições e os impedimentos; fixação das normas do procedimento seletivo (datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas); instruções acerca da forma da apresentação de propostas (programação orçamentária, objeto da parceria, valor previsto); formas de interposição de recursos; critérios de seleção e julgamento das propostas (metodologia de pontuação e peso atribuído aos critérios); condições para interposição de recurso administrativo, etc.

- Reunião para apresentação da Chamamento Público de seleção de propostas, tendo como público-alvo representantes do movimento indígena, staff administrativo da FUNAI e do Museu do Índio, representantes da sociedade civil e poder público

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

- a. Entrega do Plano de Trabalho com planejamento detalhado das etapas, incluindo cronograma das atividades; recursos materiais e humanos necessários; matriz de responsabilidades das atividades previstas; forma de gestão da consultoria; e produtos a serem entregues.
- b. Estudos detalhados sobre marco regulatório existente que incide sobre as atividades da Loja Artíndia; sistematização e análise da aplicabilidade das diferentes legislações sobre a loja; identificação dos principais fatores políticos e jurídicos em torno da loja Artíndia; identificação dos entraves normativos para reabertura e o pleno desenvolvimento do papel institucional da loja como dispositivo de política pública; questões que, na visão da consultoria, podem ser acrescentadas na revisão do ambiente regulatório.
- c. Subsídios para construção do Programa de Financiamento e Fomento no âmbito do Museu do Índio/FUNAI.

PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo:

- a. Relatório de pesquisa sobre experiência exitosas de comercialização de expressões culturais e de empreendedorismo indígena no Brasil e no exterior.
- b. Documento com o resultado da pesquisa sobre lojas, modelos, práticas, serviços exitosos e oportunidades que possam inspirar a modelagem da loja Artíndia.
- c. Mapeamento de mecanismo de incentivo, instituições de fomento, elencando possibilidades, parcerias exequíveis, e povos indígenas que já possuem expertise em captação de recursos para execução de projetos de documentação de culturas e línguas indígenas.

PRODUTO 3 - Documento Técnico contendo:

- a. Subsídios para proposta de Plano de Negócios da loja para subsidiar o Chamamento Público.

- b. Nota de divulgação do trabalho realizado para divulgação das atividades realizadas nos canais de comunicação do Museu do Índio.

PRODUTO 4

- a. Proposta técnica de consolidação, atualização e adaptação do Manual Manual de Proteção e Gestão das Expressões Culturais da loja Artíndia em conformidade com as pesquisas desenvolvidas nas etapas anteriores e propor boas práticas alinhadas às legislações culturais e indígenas, com destaque ao protagonismo indígena.
- b. Nota de divulgação do trabalho realizado para divulgação das atividades realizadas nos canais de comunicação do Museu do Índio.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 08 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 020/2024

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior completo em Direito, Economia Criativa, Administração Pública, Produção Cultural, Ciências Sociais, Artes ou relacionadas com o objeto deste Edital.

Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital (Até 04 pontos, sendo pontuado apenas o maior nível de qualificação):

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 02 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 04 pontos)

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura.

Requisitos de caráter classificatório (Até 15 pontos):

Experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no

Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo (Até 02 pontos)

Experiência comprovada em patrimônio cultural indígena, pontuada conforme os critérios

abaixo:

01 a 02 anos de experiência (Até 0,5 ponto)

03 a 04 anos de experiência (Até 01 ponto)

05 a 06 anos de experiência (Até 1,5 pontos)

07 a 08 ou mais anos de experiência (Até 02 pontos)

Experiência profissional na realização de termos de colaboração e de fomento (MROSC), pontuada conforme os critérios abaixo:

01 a 02 anos de experiência (Até 1,5 pontos)

03 a 04 anos de experiência (Até 03 pontos)

05 a 06 anos de experiência (Até 4,5 pontos)

07 a 08 ou mais anos de experiência (Até 6 pontos)

Entrevista (Até 05 pontos):

Experiência em atividades de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, preferencialmente voltadas à preservação e à divulgação do patrimônio cultural indígena diretamente em territórios indígenas, bem como de experiências com a elaboração de termos de colaboração no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), compreendendo a atuação do(a) candidato(a) em projetos, estudos, pesquisas e demais atividades relacionadas.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 09/08/2024 até o dia 30/08/2024 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

